



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA**  
**RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO**  
**CNPJ: 00.661.689/0001-03**

**Ofício 004/2021 – CMPJ/MA**

Ao  
Senhor Contador,

Tendo em vista a necessidade da Locação de imóvel localizado na Rua São Francisco, Sn – Centro – Município de Presidente Juscelino/MA, de propriedade de terceiros, tendo por finalidade do funcionamento da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, conforme Laudo do engenheiro em anexo solicito a Vossa Excelência se digne autorizar a abertura de processo administrativo, para atender essa necessidade, na forma da lei.

Certo do atendimento reitero os votos da mais elevada estima e distinta consideração.

### **JUSTIFICATIVA**

Destina-se a Locação de imóvel residencial em alvenaria, com 12 mts de frente, limitando-se com avenida Ituaçu, 93mts lateral direita e esquerda, 12 mts de fundo perfazendo uma área de total de 1.116 metros<sup>2</sup>, com os seguintes cômodos: 1 (um) terraço, 1 (uma) sala, 3 (três) quartos, 1 (uma) copa-cozinha e 1 (um) banheiro, localizado na Rua São Francisco, Sn – Centro – Município de Presidente Juscelino/MA, de propriedade de terceiros, tendo por finalidade do funcionamento da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA. A referida solicitação com fundamento no Artigo 24 inciso X da Lei Federal n.º 8.666, tendo em vista que é dispensável a licitação em razão que as instalações e localização do imóvel atendem as exigências da legislação e a necessidade posta para os atendimentos dos referidos usuários.

O referido imóvel possui amplo espaço e contempla 100% a necessidade para o funcionamento da Casa Legislativa deste município, uma vez que a mesma não possui prédio próprio.

Atenciosamente,

Presidente Juscelino/MA, 05 de Janeiro de 2021.

*Silvia Lília Barbosa Santos Cantanhede*  
**SILVIA LÍLIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**